



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **10** (dez) dias do mês de **abril** do ano de **2015**, às **19:30h** (dezenove horas e trinta minutos), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amilcar Pereira Rios** foram aberto os trabalhos com o agradecimento da presença de todos, e em seguida convidou o Vereador Lorival Castilhos Pimentel para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o 1º Secretário Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 07/2015**, contendo a seguinte pauta: leitura da Correspondência Recebida; leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do **Projeto Decreto Legislativo nº 02/2015**; leitura das **Indicações 08 e 09/2015**; leitura das **Moções de Aplausos nº 01 e 02/2015** e leitura da **Moção de Congratulações nº 01/2015**. Encerrado o expediente o Segundo Secretário, Vereador Lauro Ramos observou a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 08/2015**, de autoria do Vereador Juarez Máximo da Silva e outros que *indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com A Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de instalar câmeras de segurança nas recepções dos postos de saúde, bem como no Pronto atendimento*. Com a palavra o Vereador autor disse que a instalação destas câmeras não é para monitorar os funcionários, mas sim para facilitar a administração dos postos de saúde, pois temos recebido muitas reclamações de usuários e, muitas vezes o usuário chega e demora ser atendido e, outras vezes também chegam uma pessoa nervosa e trata mau o funcionários, então isso seria bom pois teria um múltiplo respeito para os dois lados, além de facilitar o trabalho da Secretária de Saúde. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocada em discussão a **Indicação nº 09/2015**, de autoria do Vereador Aloísio Vidal Silva Dias que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Urbanismo, a necessidade de fazer a manutenção nas faixas de pedestres e na escrita "pare" das principais ruas e avenidas da cidade*. Com a palavra o Vereador autor disse que esta indicação vem no sentido preventivo, pois todos nós sabemos que é essencial que esta sinalização de faixa de pedestres esteja sempre bem visível, pois sua função é dar uma boa visibilidade aos condutores de veículos e segurança aos pedestres. E, como nós também somos pais, temos a preocupação quando nossos filhos saem para ir pala a escola, então esperamos que a administração tome sim uma providência, pois as faixas de pedestres é uma segurança para quem quer atravessar a rua. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Dando sequencia foi colocado em discussão o **Projeto Decreto Legislativo nº 02/2015**, de autoria dos Vereadores Amilcar Pereira Rios e João Carlos Maria que *concede nos termos do artigo 20, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, títulos de Cidadão Castanhense*. Com a palavra o Vereador João Carlos Maria disse que estes títulos estão sendo concedidos a pessoas merecedoras que prestaram realmente serviços em nosso município. A exemplo disso, temos o Sargento Mamedes que uma pessoa boa idônea que nunca se ouviu nada que o desabonasse; Jota Ribeiro também teve seus méritos, pois quando veio aqui sempre fez um bom trabalho, impondo respeito e segurança e o Comandante Luiz é a pessoa que tem a responsabilidade de comandar toda a região. **O Projeto Decreto Legislativo não sofreu mais discussões e foi aprovado por unanimidade de votos**. O Presidente passou os trabalhos da Mesa ao 1º Secretário Vereador Lourival Alves da Rocha que logo em seguida colocou em discussão a **Moção de Aplausos nº 01/2015**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que *aplaude a ESCOLA PRESBITERIANA DE CASTANHEIRA, pelos relevantes desempenhos alcançados na área educacional do Município*. com a palavra o Vereador autor disse que jamais poderia deixar de prestar esta homenagem a toda Diretoria da Escola Presbiteriana que se empenharam na realização deste sonho que hoje é uma realidade em nosso município. Lembrou o Vereador que muitas conquistas ainda estão por vir, pois esta diretoria não medirá esforços para que isso venha acontecer. **A Moção de Aplausos não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Em ato contínuo foi colocado em discussão a **Moção de Aplausos nº 02/2015**, também de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios e Outros que *aplaude a Senhora MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI,*



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

pelo seu empenho em Brasília para angariar recursos para o Município. Novamente com a palavra o Vereador Amilcar disse que estamos prestando esta homenagem a Prefeita pelo empenho e dedicação da Mabel que vem surpreendendo a todos nós com sua luta para angariar recursos para o nosso município. Nestes últimos dias seus esforços obteve êxito, pois conseguiu a liberação de recursos para a construção de três pontes de concreto para o nosso município e, esta é uma forma de estarmos parabenizando a Prefeita por este feito. **A Moção de Aplausos não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Retornou os trabalhos da Mesa e, logo em foi colocado em discussão a Moção de Congratulação nº 01/2015, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que concede Moção de Congratulações a Senhora MARIA URBINA DA SILVA, por ocasião de sua aposentadoria, tendo em vista os excelentes serviços prestados a Comunidade castanheirense como professora e funcionária da Educação em nosso Município. Com a palavra o Vereador autor disse que a verdadeira educação vem de casa, mas o professor trabalha esta educação e, na sala de aula ele é pai, mãe, médico e até psicólogo. Disse o vereador que hoje é um dia muito feliz para ele por estar aqui congratulando a alegria de ver sua colega Maria Urbina se aposentar, pessoa esta que sempre se dedicou profissionalmente e, hoje merece o respeito de todos nós. Maria Urbina que começou a lecionar no ano de 1983, na Linha Um, na Escola Municipal Plácido de Castro, trabalhou na zona rural, vivendo a realidade daquele momento. Todos nós vivenciamos o seu trabalho que já foi professora, coordenadora, assessora pedagógica, tutora e vários outros cargos durante a sua jornada. Lembrou o vereador sobre a colaboração de Maria Urbina na elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais da Educação que foi uma das grandes conquistas dos professores. Finalizando disse o Vereador que por estas e outras razões não poderia de deixar homenagear esta companheira que sempre nos ensinou e é um exemplo para todos nós. **A Moção não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo plenário passaram-se as **Explicações Pessoais**. E não havendo nenhum vereador a fazer o uso da palavra o presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 17/04/2015. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira – MT, em 10 de abril de 2015.

